

DECRETO Nº 74/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.047,37 (Um mil, quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

**Órgão:** 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**Unidade:** 1 – Departamento de Educação

**Ação:** 2.500 – Manutenção do Ensino Fundamental

**Modalidade de Aplicação:** 3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas

**Vínculo:** 03180008 – Superávit FUNDEB 70%


**Valor R\$:** ..... R\$ 1.047,37

**TOTAL R\$** ..... R\$ 1.047,37

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de **R\$ 1.047,37 (Um mil, quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**.

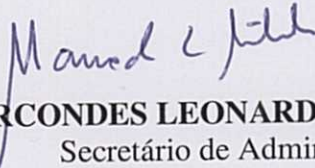
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de março de 2022.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração



**CLAIR F. ANDREIS**  
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS  
DOC.: Decreto n.º 074  
DATA: 31/03/2022  
EDIÇÃO Nº: 3814  
Mair  
Assinatura



**DECRETO Nº 74/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Publicação Nº 3792226

DECRETO Nº 74/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.047,37 (Um mil, quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 1 – Departamento de Educação

Ação: 2.500 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 03180008 – Superávit FUNDEB 70%

Valor R\$: ..... R\$ 1.047,37

TOTAL R\$ ..... R\$ 1.047,37

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de R\$ 1.047,37 (Um mil, quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de março de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

CLAIR F. ANDREIS  
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

**DECRETO Nº 76/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022**

Publicação Nº 3795669

DECRETO Nº 76/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 2 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito

Ação: 1.024 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 03890063 – Superávit Alienação de Bens

Valor R\$ ..... R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).